

DECRETO Nº 648 DE 22 DE AGOSTO DE 2005

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 - SAÚDE

2042 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção..... R\$ 3.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2028 - Manut. Transp. Escolar Ensino Fundamental

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 9.000,00

10 – SAÚDE

2044 - Manutenção do Convênio Consorcia Interm. Saúde

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 10.000,00

10 - SAÚDE

2085 - Encargos Programa Vigilância Epidemiológica Federal

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

10 - SAÚDE

2042 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

10 - SAÚDE

2085 - Encargos Programa Vigilância Epidemiológica Federal

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

15 - URBANISMO

2019 - Manutenção vias urbanas, praças e parques

3.390.30 – Material de consumo..... R\$ 500,00

10 - SAÚDE

2045 - Manutenção dos Postos de Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2082 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 2.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 1.000,00

20 - AGRICULTURA

2059 - Manutenção da Secret.Munic. Agric. Ind. e Comércio

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

4 - ADMINISTRAÇÃO

2066 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

26 - TRANSPORTE

2010 - Abertura, melhoramento e conservação das estradas municipais

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.500,00

26 - TRANSPORTE

2022 - Manutenção, recup. Rest. Veíc. Máq. do município

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

10 - SAÚDE

2042 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 500,00

10 - SAÚDE

2042 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 4.000,00

10 - SAÚDE

2052 - Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.1.90.16 - Outras despesas variáveis – pessoal civil..... R\$ 1.500,00

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

2012 - Encargos com inativos e pensionistas

3.1.90.01 – Aposentadorias e reformas..... R\$ 2.500,00

10 - SAÚDE

2052 - Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.390.39 - Outras serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 3.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2039 - Manutenção Transp. Escolar – Ensino Médio

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.13.99 – Outras obrigações patronais..... R\$ 1.000,00

15 - URBANISMO

2078 - Manutenção dos serviços de limpeza pública

3.3..90.13.99 – Outras obrigações patronais..... R\$ 500,00

20 - AGRICULTURA

2059 - Manutenção da Secret.Munic. Agric. Ind. e Comércio

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 5.000,00

10 - SAÚDE

2052 - Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 3.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da dotação orçamentária abaixo, de acordo com o art. 3º, inciso V da Lei 448 de 31.12.2004 e autorização legislativa conforme Lei nº 472 de 19.08.2005:

99 - Reserva de Contingência

9999 - Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência..... R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.08.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo